



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 391/87

Altera denominação de Ruas constantes da Planta Geral da Cidade de Naviraí e dá outras providências,

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aprovou e Eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- As Ruas a seguir discriminadas, constantes da Planta Geral da Cidade, em todas as suas extensões, passam a denominar-se conforme relação a seguir:

LOTEAMENTO "JARDIM PROGRESSO"

- Rua Norte-Sul 01, passa a denominar-se João Rigonato.
- Rua Norte-Sul 02, passa a denominar-se Shinkichi Urano.
- Rua Norte-Sul 04, passa a denominar-se Aristides Brida.
- Rua Norte-Sul 05, passa a denominar-se Idelfonso Silva Azevedo.
- Rua Norte-Sul 06, passa a denominar-se Laurentino Pires de Arruda.
- Rua Norte-Sul 07, passa a denominar-se Nedson Anzoategui Mitsui.
- Rua Norte-Sul 08, passa a denominar-se Severino Gomes da Silva.
- Rua Norte-Sul 09, passa a denominar-se Maria Ribeiro Ananias.
- Rua Norte-Sul 10, passa a denominar-se Irineu Bonicontró.
- Rua Norte-Sul 11, passa a denominar-se Ilídio Nascimbeni.
- Rua Norte-Sul 12, passa a denominar-se Ramão Atanagildo Flores.
- Rua Norte-Sul 13, passa a denominar-se Ronaldo Soares Goes.
- Rua Norte-Sul 14, passa a denominar-se Fioravante Zancanaro.
- Rua Leste-Oeste 02, passa a denominar-se Belarmino Francisco Umburanas.
- Rua Leste-Oeste 03, passa a denominar-se Izoldino Lopes da Costa.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos cinco (05) dias do mês de Novembro de 1.987.

SIMPLICIO VIEIRA DE SOUZA NEGO
Prefeito Municipal

refer. Projeto de Lei nº 004/87
Autor: Legislativo Municipal.

Publicado no Jornal
de Montreuil, sub no 644
de 09/12/1937
Juliano
101 Responsável